

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2021 - GP

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e da outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve decretar;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, no corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária por meio de ato próprio, no valor de R\$ 27.056,00 (vinte e sete mil e cinquenta e seis reais) as dotações específicas para serem anuladas que constituem fonte para abertura do crédito estão no Anexo I, desde Decreto.

**Art. 2º.** Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispões a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º inciso III.

**Art. 3º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ 27.056,00</b>
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	27.056,00

**ANEXO II**

01.001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ 27.056,00</b>
3.1.90.11	Vencimento e vantagens fixas - Pessoal Civil	22.056,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de maio de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal